



PEDRA BRANCA



ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CP.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2022, às 11:45 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS MOLDES DO CONVÊNIO N.º 880050/2018/FNS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, emissão de consulta consolidada junto ao TCU, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. José Ronisvan da Silva – RNP - 0615636160, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) MORETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.305.610/0001-42; 02) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; 03) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.642.026.0001-45; 04) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.381.604/0001-59; 05) CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.638.690/0001-25; 06) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; 07) FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 13.037.186/0001-03; 08) FR ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.997.758/0001-53; 09) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 00.611.868/0001-28; 10) STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; 11) TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 69.726.016/0001-82; 12) CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.375.792/0001-89; 13) CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.586.891/0001-84; 14) CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.609.311/0001-00; 15) CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.590.549/0001-46; 16) DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.842.734/0001-71; 17) PM&M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.290.672/0001-04; 18) MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.732.774/0001-35; 19) JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.823.846/0001-27; 20) ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.049.385/0001-60; 21) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; 22) AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.022.344/0001-18; 23) CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.502.041/0001-08; 24) AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.685.502/0001-10; 25) R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.279.114/0001-61; 26) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 21.784.773/000-86; 27) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ n.º 22.575.652/0001-97; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01) ALX



PEDRA BRANCA

ALM E S E R A F O D A 2 0 2 2



EMPREENHIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 14.921.255/0001-00; Não atendeu o Item 7.7.2 e 7.7.3 do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Técnico Operacional e Técnico Profissional no Requisito Alvenaria, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 289,87, **02) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68; Não atendeu o Item 7.7.2 e 7.7.3 do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Técnico Operacional e Técnico Profissional no Requisito Alvenaria, Técnico Operacional, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 1.138,14, **03) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.402/0001-55; Não atendeu o Item 7.7.2 e 7.7.3 do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Técnico Operacional e Técnico Profissional no Requisito Alvenaria, Técnico Profissional, Técnico Operacional, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 1.187,62, **04) PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.012.912/0001-08; Não atendeu o Item 7.7.2 e 7.7.3 do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Técnico Operacional e Técnico Profissional no Requisito Alvenaria, Técnico Operacional, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 302,76, **05) L & L SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 13.370.874/0001-82; Não atendeu o Item 7.7.2 e 7.7.3 do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Técnico Operacional e Técnico Profissional no Requisito Alvenaria, Técnico Profissional, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 1.158,89, Técnico Operacional, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 491,21, **06) CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.631.462/0001-29; Não atendeu o Item 7.7.2 do edital, A empresa não apresentou acervo Técnico Operacional, apresentou apenas acervo Técnico Profissional, **07) GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.623.193/0001-08; Não atendeu o Item 7.7.2 do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Técnico Operacional e Técnico Profissional no Requisito Alvenaria, Técnico Profissional, Edital = 1.715,06, Apresentado pela Empresa = 713,46, a CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 25 de agosto de 2022.


João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Hawa Náquila Araújo Bezerra
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL